

(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1993) "PACO MUNICIPAL RENATO VARGAS"

(Lei Municipal nº 3.452/2009)

Rua 7 de Setembro, 701 – Tremembé-SP - CEP 12120-000 – Caixa Postal n° 071 - Fone: 3607-1000 - FAX: 3607-1040 E-mail: tremembe@tremembe.sp.gov.br - Site: www.tremembe.sp.gov.br

#### SETOR DE MERENDA ESCOLAR

Memo, Interno 0125/19

### A Coordenadoria Técnica de Licitações

Tremembé, 03 de setembro de 2019.

Segue resultado de análise de amostras recebidas por este setor municipal, referente à Chamada Pública 01/2019.

### Cooperativa Agropecuária Vale do Paraíba - COAPVALE

25 - Mel de Abelhas (sachê de 10g)

MARCA: ---

RESULTADO: REPROVADA

MOTIVO: Falta de informações exigidas no edital, impressas no sachê.

## Cooperativa dos Trabalhadores da Reforma Agrária Terra Livre LTDA

25 - Mel de Abelhas (sachê de 10g)

MARCA: ---

RESULTADO: REPROVADA

MOTIVO: Embalagem não compatível com o solicitado e falta de informações exigidas no edital,

impressas no sachê.

31 - Suco de Uva Integral

MARCA: Monte Vêneto

**RESULTADO: APROVADA** 

#### Cooperativa Vinícula Garibaldi

31 - Suco de Uva Integral

MARCA: Garibaldi

RESULTADO: APROVADA

#### Cooperativa Agroindustrial Nova Aliança LTDA

31 - Suco de Uva Integral

MARCA: Aliança

**RESULTADO: APROVADA** 

Sem mais, atenciosamente.

Joana de Souza Andrade

Nutricionista

CRN 3 17.942

Amanda Zanca

Nutricionista

CRN 3 35.593

Natacia Roveda

Nutricionista

CRN 43509

(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

## "PAÇO MUNICIPAL RENATO VARGAS"

(Lei Municipal nº 3.452/2009)

MEMO s/n.º - COPEL

DE: Comissão Permanente de Licitação - COPEL

PARA: Setor de Merenda Escolar

ASSUNTO: Apoio para verificação de produto

ANEXOS:

I. Ficha Técnica item 25 (Mel) - COOPERATIVA DOS TRABALHADORES DA

REFORMA AGRÁRIA TERRA LIVRE LTDA

II. Ficha Técnica item 25 (Mel) - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO VALE

DO PARAÍBA-COAPVALE

DATA: 24/09/2019

Prezadas

Trata o presente sobre pedido de apoio para verificação de ficha técnica.

- **1.** Ao enviar as amostras do item 25 (Mel em sachê) esta COPEL não encaminhou as respectivas fichas técnicas, o que prejudicou a análise das mesmas.
  - 2. O Edital, quanto às amostras, assim definiu:

#### "7.3. DAS AMOSTRAS

7.3.1. Quanto aos itens 25 (Mel em sachés) e 31 (suco), as cooperativas/agricultores devem apresentar as respectivas amostras conforme orientações da COPEL. Todas as amostras deverão ser apresentadas em suas embalagens originais com as informações de data de fabricação, lote e validade (Resolução 259, da Vigilância sanitária), atender todas as exigências apresentadas no descritivo, conter composição nutricional do produto e informações exigidas na NTA 02 do Código Sanitário;

7.3.2. Deverão ser apresentadas 02 (duas) amostras de cada item cotado. As amostras terão as seguintes finalidades:

7.3.2.1. Uma amostra para confronto das condições do produto e da especificação do descritivo, bem como avaliação quanto ao sabor, odor, aparência e textura realizada pelas nutricionistas do Setor de Merenda Escolar, para expedição de documento de aprovação ou não do produto;

e de la companya de l



(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

### "PACO MUNICIPAL RENATO VARGAS"

(Lei Municipal nº 3.452/2009)

7.3.2.2. Uma amostra para ser comparada com o produto que será entregue pela licitante vencedora. Essa segunda amostra ficará armazenada até sua validade, caso ultrapasse a data, a cooperativa deverá apresentar outra amostra dentro da validade, e assim por diante até a duração da Chamada Pública. O Setor de Merenda Escolar irá informar a cooperativa/produtor, sobre o vencimento e troca da amostra."

**3.** Assim, entendendo que o corpo dos sachês não possuem área suficiente para a impressão das informações mínimas, tais como data de fabricação, lote, validade e composição nutricional do produto, encaminhamos as fichas técniças anexas, para que essa Equipe nos auxilie na análise das amostras.

Cordialmente é no so pedido.

Marco Aurello Duarte dos Santos Presidente da COPEL Anderson Aparecido de Godoi Membro

Yuri Lagrotti Membro

Membro



(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1993) "PAÇO MUNICIPAL RENATO VARGAS"

(Lei Municipal nº 3.452/2009)

Rua 7 de Setembro, 701 – Tremembé-SP – CEP 12120-000 – Caixa Postal nº 071 - Fone: 3607-1000 - FAX: 3607-1040 E-mail: tremembe@tremembe.sp.gov.br - Site: www.tremembe.sp.gov.br

SETOR DE MERENDA ESCOLAR

Memo, Interno 0137/19

A Coordenadoria Técnica de Licitações

Tremembé, 25 de setembro de 2019.

Em resposta ao Memo s/nº - COPEL – Comissão Permanente de Licitação, recebido por esse Setor via e mail na data de hoje, solicitando apoio para verificação de produto, temos a declarar:

Ao analisarmos as fichas técnicas, enviadas como anexo do memorando supra citado, não foi possível constatar que se tratava do mesmo produto apresentado na amostra, uma vez que não consta o número do lote na embalagem como consta na ficha técnica (Lote 2691), não podendo assim ser garantida a segurança alimentar desse produto. Para podermos acompanhar a qualidade do produto, seria necessário, no mínimo, a data de envase e a data de validade na embalagem, ou então o número do lote, porém se optar pelo número do lote, em todas as entregas será necessário a ficha técnica contendo as informações daquele lote, para enviarmos cópia para as escolas. Acreditamos que data de envase e data de validade cabem sim na embalagem, uma vez que a palavra mel e o SIF estão impressos diversas vezes na embalagem.

Sem mais, atenciosamente.

Joana de Souza Andrade

Nutricionista

CRN 3 17.942

Amanda Zanca

Nutricionista

CRN 3 35.593

Natacia Roveda

Nutricionista

CRN 43509